



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gabinete da Presidência - GADIP
Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
Trecho 5 – Área Especial 57
Bloco D - Cobertura - Brasília – DF – 71205-050

ATA DE REUNIÃO 2024			
Pauta: Cigarro.			
Reunião com o Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas - Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.			
Unidade: GADIP			
Local: Sala de Reuniões - GADIP			
Data: 03/09/2024		Horário: 17h	
LISTA DE PARTICIPANTES			
NOME	INTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Antonio Barra Torres	Diretor-Presidente	3462 4342	
Daniel Meirelles Fernandes Pereira	Diretor da Terceira Diretoria	3462 6776	
Cyro Barbosa Caldeira	Assessor do Gabinete do Diretor-Presidente	3462 5345	
Stefania Schimaneski Piras	Gerente-Geral da GGTAB		Participação online
Robinson Sakiyama Barreirinhas	Secretário Especial da Receita Federal do Brasil		
Andrea Costa Chaves	Subsecretária de Fiscalização		
Cláudia Lúcia Pimentel Martins da Silva	Subsecretária de Tributação e Contencioso		
Carlos Alberto Ansbach Samways	Coordenador Operacional de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho		

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO:

Trata-se de reunião a pedido do Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal no Brasil (RFB), com o Diretor-Presidente da Anvisa, Sr. Antônio Barra Torres, e com o Diretor da Terceira Diretoria da Anvisa, Sr. Daniel Meirelles Fernandes Pereira com a pauta "Cigarro".

O Diretor-Presidente da Anvisa, Dr. Antônio Barra Torres, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou a Gerente-Geral de tabacos, Stefania Piras, cuja participação se deu por via online e pediu desculpas pelo breve atraso.

O Sr. Robinson iniciou seu discurso informando que seria breve e objetivo. Disse que iniciaria prestando algumas contas, informou que recentemente foi publicado o decreto de ampliação do preço mínimo e da tributação fixa dos cigarros e que essa é uma demanda da Saúde, e que a RFB retomou o aumento gradual do preço mínimo e da tributação fixa.

O Sr. Robinson informou que no passado houve a implementação de uma política pública de aumento do preço mínimo e da tributação fixa do cigarro anualmente, que essa política foi paralisada e retomada em 2016. Complementou que essas ações são executadas em sigilo com o intuito de se evitar o lobby das indústrias do tabaco junto ao Congresso Nacional.

O Sr. Robinson explicou que ante a uma medida compensatória do agro, a RFB vislumbrou uma margem para realizar o aumento. Justificou a fato de não ter discutido o tema com a Anvisa, uma vez que o preço mínimo não repôs a inflação de 2016 aos dias atuais.

O Sr. Robinson informou que atualmente se retomou o debate do uso da tributação dos cigarros como um desincentivo ao consumo. Também informou que a indústria do tabaco levantou o ponto que o aumento da tributação estimularia o contrabando, em especial de cigarros vindos do Paraguai.

O Sr. Robinson então entregou aos diretores da Agência uma folha contendo os dados de apreensão de cigarros e cigarros eletrônicos entre os anos de 2022 e 2024 (anexa). Desabafou, dizendo que a RFB tem uma grande preocupação com a repressão do contrabando, mas que têm certeza de que essas ações não estão sendo efetivas. Disse que o gráfico na parte superior da folha representava as apreensões de maços de cigarro tradicional, ao passo que o gráfico abaixo deste retrataria a apreensão de cigarros eletrônicos. Disse que em 2023 houve a apreensão de 3 milhões de cigarros eletrônicos e que esse valor não representaria nem 10% da quantidade que circula no Brasil. Disse que a RFB não tem condições operacionais, tampouco logísticas de apreender e guardar esses produtos. Relatou ter participado de operações de repressão e que apesar de terem apreendido os produtos irregulares, no dia seguinte o comércio já estava reabastecido com esses produtos.

O Sr. Robinson continuou o discurso, informando que quando há um aumento da repressão em Foz do Iguaçu, os contrabandistas tecem rotas alternativas envolvendo até as fronteiras com o Suriname com o intuito de levar esses produtos até o Sudeste, onde está a maioria dos consumidores. Também informou que quando há o aumento da repressão no Brasil, os contrabandistas acabam por levar os produtos cigarros paraguaios para outros países da América Latina, como Chile, por exemplo. Disse que esse é um problema multifatorial e que preocupa bastante a RFB.

O Sr. Robinson disse a RFB acaba por *fomentar [sic]* o crime organizado quando não consegue combater de forma eficaz o contrabando e o descaminho. Segundo a Inteligência da RFB além do crime de contrabando *per se*, há ainda o crime de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, que alimentam as organizações criminosas.

O Sr. Robinson informou que não queria adentrar na competência da Agência, mas que a RFB externa uma preocupação com a manutenção da proibição do cigarro eletrônico no Brasil. Disse saber que se trata de um tema muito sensível, mas que em uma análise mais sensível não há condições de reprimir o volume de cigarro eletrônico contrabandeado. Disse que hoje os veículos que eram antes utilizados para transportar maços de cigarro paraguaio, agora vêm cheios de cigarros eletrônicos que são de menor tamanho e com margem de lucro maior para os contrabandistas.

O Sr. Robinson então continuou o seu discurso, dizendo que a repressão ao cigarro eletrônico seria enxugar gelo e que havia compartilhado esse problema com o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e que o Ministro também se mostrou muito preocupado com essa situação. Disse que muitas atuações na fronteira demandam uma cooperação com o Paraguai, e que há uma *sensibilidade (sic)* das relações do MRE, mas que o diálogo é muito difícil, uma vez que o Paraguai negue a existência de contrabando de cigarro para o Brasil. Acrescentou que o presidente e vice-presidente do Paraguai possuem relação com a indústria tabagista daquele país.

O Sr. Robinson disse que outro *constrangimento (sic)* da RFB seria o fato de os cigarros eletrônicos entrarem pelos portos brasileiros, uma vez que o Paraguai não possui portos, com respaldo em tratados internacionais.

O Sr. Robinson pediu desculpas novamente e disse que não adentraria no mérito da Saúde e na *política (sic)* da Anvisa e do Ministério da Saúde.

O Dr. Barra Torres pediu desculpas pela interrupção e explicou ao Sr. Robinson que na relatoria do processo dos cigarros eletrônicos houve a participação de quatro ministérios: Saúde, Fazenda, Justiça e Educação.

O Sr. Robinson retomou a palavra, dizendo que a RFB colocará novos dados em documentos que fomentarão outras fases de repressão e que gostaria de compartilhar previamente com a Anvisa afim de evitar *constrangimentos (sic)* com o governo. Disse que a Anvisa não se preocupa com a repressão per se, mas que de qualquer forma a RFB encaminhará um material para a Anvisa expondo a *impossibilidade fática (sic)* de se reprimir algo *tão amplo (sic)*. Relatou já ter ido a bares e ter constatado várias pessoas fazendo uso de cigarros eletrônicos e que a sociedade não percebe o produto como sendo proibido. Complementou dizendo já ter conversado com colegas da repressão e que estes relataram que se a sociedade não “percebe” um produto como sendo proibido a repressão se torna impossível.

O Sr. Robinson disse então que a RFB não se preocupa com a questão da saúde, mas sim com a possibilidade, segundo dados da inteligência, de a proibição estar fomentando o crime organizado, em especial no que diz respeito à lavagem de dinheiro. Disse que não há uma solução simples para esse problema, mas que o está compartilhando com diversos atores no governo.

O Sr. Robinson adiantou que ainda esse semestre ocorrerá outros tipos de ação de repressão mais amplas que podem fomentar a retomada da discussão acerca da proibição dos cigarros eletrônicos.

O Dr. Barra Torres agradeceu a fala do Secretário e disse que aguarda as contribuições, que são enriquecedoras ao processo. Disse que é de suma importância o arcabouço documental para avaliação pelas áreas técnicas da Agência.

O Sr. Daniel Meirelles, diretor supervisor da GGTab, demonstrou interesse na cooperação entre os servidores da Anvisa responsáveis pela repressão e aqueles da RFB.

O Sr. Daniel disse então que a regulação é dinâmica e que a decisão pela proibição foi tomada com os elementos disponíveis naquele momento, incluindo manifestação da sociedade, 80 sociedades médicas, estudos científicos etc. Disse que apesar de um produto ser de difícil fiscalização, uma vez liberado é possível que haja um aumento no uso, sendo a decisão de mantê-lo proibido o melhor caminho. O Dr. Barra complementou a fala do Sr. Daniel, informando que esse tema foi o fulcro do parecer do Ministério da Justiça.

O Sr. Daniel continuou a sua fala, enaltecendo a importância da RFB nesse processo. O Sr. Robinson retomou a sua fala, explicando que do ponto de vista tributário, a manutenção da proibição do cigarro eletrônico não gera nenhuma receita e que há um crescimento exponencial do consumo, o que justificaria uma *ação pragmática (sic)* sobre o tema.

O Dr. Barra então disse que essa questão tributária não seria o foco da área técnica da Anvisa. Disse discordar que haja um crescimento exponencial do consumo, ao que foi contestado por parte do Sr. Robinson que disse que houve um crescimento exponencial nas apreensões e afirmou existir uma

causalidade entre aumento da apreensão e aumento do consumo. O Dr. Barra então disse que essa questão não seria tão simples, pois depende da capilaridade do produto no território nacional e que existem grandes diferenças entre o consumo nas capitais e no interior, mas que não se delongaria nessa discussão e estaria no aguardo da documentação a ser enviada pela RFB.

O Dr. Daniel agradeceu a visita da RFB, relatou um caso recente de operação conjunta e agradeceu o apoio dado pela RFB e se colocou aberto a parcerias entre a Anvisa e a RFB na repressão.

Por fim, deu-se por encerrada a reunião com a despedida dos participantes.

ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS:

1. A Receita Federal do Brasil (RFB) encaminhará documentação para avaliação das áreas técnicas da Agência.

OBSERVAÇÕES:

- Lista de presença anexa